



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

EDITAL Nº 006/2024, 08 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) DE DIREITO

1. SOBRE O CIR

O Conselho Indígena de Roraima – CIR, é uma organização indígena, registrada como associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, com sede na Av. Sebastião Diniz, nº 2.630, Bairro São Vicente – CEP: 69. 303-475, na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima.

O CIR foi fundado em 1971 durante a primeira Assembleia dos Tuxauas, como resultado de uma longa história de lutas coletivas dos Povos Indígenas de Roraima para defesa e garantia dos direitos originários e principalmente, dos direitos territoriais. Desde sua constituição, o CIR compreende que o direito à terra é o elemento primordial e a base para conquista de outros direitos.

O CIR foi precursor há mais de 25 anos na criação de um departamento jurídico dentro de uma organização indígena no Brasil. E tem a finalidade de atuação judicial e extrajudicial na defesa dos direitos coletivos dos Povos Indígenas em todas as instâncias judiciais do país e perante os sistemas internacionais de proteção aos direitos humanos; além do fortalecimento de mecanismos de governança territorial. Nos últimos anos, o departamento tem uma atuação crescentemente diversificada, a partir do surgimento de novos temas estratégicos para as comunidades indígenas de Roraima, como monitoramento e proteção territorial e uma série de questões associadas ao direito de consulta, sistema jurídico indígena, clima, Redd+, mercado de carbono, direito internacional e formação jurídica de novas lideranças.

A área de atuação do CIR abrange as 36 terras Indígenas de Roraima, com uma extensão de mais de 10 milhões de hectares, população de 97.320 indígenas (censo IBGE 2022) e 472 comunidades, dos povos indígenas: Wapichana, Macuxi, Ingarikó, Taurepang, Patamona, Wai Wai, Sapará, Yekuana, Yanomami.

2. OBJETIVO

Contratar 01 (um/a) estagiário (a) de nível superior na área de Direito para atuar no Departamento Jurídico do Conselho Indígena de Roraima.

3. REQUISITOS

Os requisitos para o (a) estudante ingressar no programa de estágio são os seguintes:

a) estar regularmente matriculado (a) no Curso de Direito em instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC;

CIR

Avenida Sebastião Diniz, 2.630 – São Vicente – CEP 69.303-120 - Boa Vista/RR – Brasil
E-mail: cir_2012@yahoo.com.br - www.cir.org.br
CNPJ: 34.807.578/0001-76



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

- b) estar cursando a partir do 5º semestre do Curso de Direito, comprovando essa regularidade mediante apresentação do histórico escolar atualizado e o comprovante de matrícula;
- c) ter aptidão para trabalho em equipe, boa comunicação e redação;
- d) ter noções básicas sobre a organização social e as culturas dos povos indígenas de Roraima;
- d) ser indígena é um diferencial;

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O processo seletivo será por meio de análise curricular e entrevista pessoal do (a) candidato (a). Será considerado o grau de conhecimento do (a) candidato (a) sobre as questões indígenas, sendo um diferencial a participação em eventos e apresentação de trabalhos acadêmicos em defesa dos direitos indígenas.

5. ATRIBUIÇÕES

- Atendimento às lideranças indígenas e aos departamentos do CIR;
- Elaborar petições, pesquisas de jurisprudências, doutrina e legislação;
- Participar de audiências acompanhado de advogado (a);
- Realizar controle de prazos processuais;
- Elaborar relatórios das atividades do departamento jurídico e assembleias indígenas;
- Elaborar, encaminhar e responder ofícios;
- Auxiliar o departamento jurídico na organização de reuniões e cursos/oficinas de formação.

6. DURAÇÃO E LOCAL DE TRABALHO

- A jornada de atividade em estágio será de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.
- O contrato de estágio terá duração de 12 meses;
- O início do estágio está previsto para dia 15 de julho de 2024;
- Local: presencial na sede do Conselho Indígena de Roraima – CIR, na cidade de Boa Vista/RR.



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

7. BOLSA DE ESTÁGIO

O estagiário receberá mensalmente uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mais auxílio-transporte no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

8. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Para participar do processo seletivo, os interessados deverão enviar os documentos em formato digital (**versão PDF**): a) carta de apresentação; b) currículo (*2 páginas no máximo*); c) comprovante de matrícula e histórico escolar; **a partir do dia 10/07/2024, via internet, no endereço eletrônico: cir_2012@yahoo.com.br até as 17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 11 de julho de 2024**, com assunto: **CIR - SELETIVO ESTÁGIO/DIREITO 2024**.

O retorno será dado somente para candidatos (as) cujas propostas foram selecionadas para o processo seletivo.

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2024.


CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA